

EDITAL PROEX Nº 05/2025 - Edital de Ações Humanitárias: Ufac e Comunidade

Processo seletivo de seleção bolsistas para atuarem nas ações do projeto de extensão: “Nutrição para a alma: criatividade e alegria em tempos difíceis”.

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto “**Nutrição para a alma: criatividade e alegria em tempos difíceis**”, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 10 (dez) bolsistas para atuarem no Projeto “**Nutrição para a alma: criatividade e alegria em tempos difíceis**”, sob a coordenação da Profa. Dra. Flávia Santos Batista Dias.

1. Disposições preliminares

1.1. O Projeto “Nutrição para a alma: criatividade e alegria em tempos difíceis” tem como objetivo promover o acolhimento e o fortalecimento emocional das populações atingidas pelas enchentes de Rio Branco por meio de atividades recreativas, educativas e culturais, contribuindo para a humanização dos abrigos emergenciais e a integração social das vítimas.

1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação do curso de bacharelado em nutrição da Universidade Federal do Acre que estejam cursando a partir do 3º período;

2.2. Ter desenvoltura para falar em público, além de empatia, ética e paciência nas atividades com crianças, grávidas, idosos e PCDs;

2.3. Ter disponibilidade para realizar as atividades presenciais recreativas e de educação alimentar e nutricional nos abrigos emergenciais estabelecidos pela prefeitura de Rio Branco;

2.4. Ter facilidade para manuseio com redes sociais, word e Canva®;

2.5. Ter disponibilidade de 4 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do projeto, preferencialmente nos horários da manhã (quintas-feiras) e/ou tarde (segundas-feiras) no município de Rio Branco, Acre.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente;
- 3.2. A seleção será realizada por meio da carta de intenção e histórico escolar. A avaliação da carta de intenção versará sobre temas relacionados às ações educativas de arte e recreação a fim de atender, prioritariamente, as crianças, grávidas, idosos e PCDs nos abrigos, e a avaliação do histórico escolar será por meio do coeficiente de rendimento (CR) nas disciplinas cursadas.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço flavia.dias@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF:
 - 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto abordando as experiências e conhecimentos constantes no item 3.2 do edital (ANEXO I).
 - 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 4 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão do projeto (ANEXO II)
 - 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
 - 3.3.4. Comprovante de matrícula no Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal do Acre, semestre 2024-2;
 - 3.3.5. Histórico escolar com coeficiente de rendimento (CR);
 - 3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 10 (dez) vagas de bolsistas para atuarem no Projeto “Nutrição para a alma: criatividade e alegria em tempos difíceis” durante 1(hum) mês – abril de 2025, podendo sofrer alteração de data de período de início e fim à depender da situação de emergência gerado pela cheia de rios e igarapés de Rio Branco.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do Projeto “Nutrição para a alma: criatividade e alegria em tempos difíceis”.
- 4.3. O(A) discente selecionado(a) deverá se cadastrar na Paec, em seguida a coordenadora referenda seu cadastro e o(a) mesmo(a) deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso.
- 4.4. Cada bolsa terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e duração de 01 (um) mês.

5. Processo de seleção

- 5.1. A seleção será em fase única, sendo ela:
- 5.1.1. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico, bem como sugestão de ações relacionadas à alimentação saudável e ações educativas de arte e recreação) e histórico escolar.
- 5.1.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e do CR por meio do histórico escolar, dividida por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

| | |
|--|---|
| Inscrições | 13/03 a 16/03/2025 |
| Análise da documentação | 17/03/2025 |
| Publicação do Resultado Preliminar | 18/03/2025 |
| Período para interposição de recursos | 19/03/2025 até 23h |
| Publicação da análise dos recursos, resultado final e vinculação do bolsista na plataforma de extensão | 20/03/2025 |
| Início das atividades | 01/04/2025 ou a depender da situação de emergência gerado pela cheia de rios e igarapés de Rio Branco |

7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. A classificação se dará estritamente por ordem de inscrição.
- 7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br
- 7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail com o título “Recurso contra classificação”, até 23 horas do dia da publicação do resultado.
- 7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.

Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Rio Branco, Acre, 12 de março de 2025.

Profa. Dra. Flávia Santos Batista Dias
Coordenadora do Projeto



ANEXO I

EDITAL PROEX nº 05/2025 - Edital de Ações Humanitárias: Ufac e Comunidade

Processo seletivo de seleção bolsistas para atuarem nas ações do projeto de extensão:
“Nutrição para a alma: criatividade e alegria em tempos difíceis”.

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

| | | |
|--|---|-------------------------|
| 2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível): | | |
| 2.2. CPF: | 2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | |
| 2.4. Doc. de Identidade: | 2.5. Órgão Expedidor: | 2.6. Data de Expedição: |
| 2.7. Nome da mãe: | | |
| 2.8. Nome do pai: | | |
| 2.9. E-mail: | 2.10. Fone: | |
| 2.11. Curso: | | |
| 2.12. Matrícula Institucional: | 2.13. Período: | |

3. OBSERVAÇÕES

| |
|--|
| |
|--|

Rio Branco – Acre, ____ de março de 2025.

Assinatura do Requerente

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO</p> |  |
|---|--|---|

EDITAL PROEX nº 05/2025 - Edital de Ações Humanitárias: Ufac e Comunidade

**Processo seletivo de seleção bolsistas para atuarem nas ações do projeto de extensão:
“Nutrição para a alma: criatividade e alegria em tempos difíceis”.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 4h semanais e as demais exigências dispostas no Edital Proex nº 05/2025.

Rio Branco – Acre, ____ de março de 2025.

Assinatura do candidato(a)